



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 012

LIVRO DE PORTARIAS

== P O R T A R I A Nº 1.528 ==

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas/por Lei,

R E S O L V E:

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares e relativas ao período constante do Aviso-Prévio-de-Férias em Poder da Divisão do Pessoal, para serem gozadas do // dia 16 de agosto de 1971 a 14 de setembro de 1971, ao Sr. OLIVEIRA LEONEL DOS SANTOS.

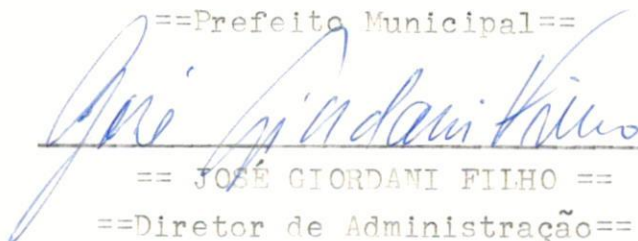
Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 16 de agosto de 1971



== JOSÉ GERALDO ALVES ==

== Prefeito Municipal ==



== JOSÉ GIORDANI FILHO ==

== Diretor de Administração ==

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 16 de agosto de 1971.



== RAIMUNDA CORTEZ ==

Encarregada do Setor de Serv. Gerais =